



# *Câmara Municipal de Olinda*

## *Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade*

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2025**

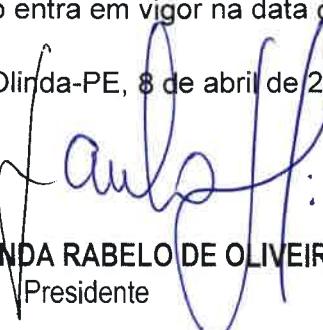
*Concede o Título de Cidadão de Olinda ao Sr.  
JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferida no Artigo 42, inciso III, alínea "f" do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Olinda – Resolução nº 573/1991, faz saber que a Câmara aprovou e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda ao Senhor **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Olinda.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, Olinda-PE, 8 de abril de 2025.

  
SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA  
Presidente